



M N SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - EPP

CNPJ: 16.864.119/0001-42

E-mail: mnservicostransportes@gmail.com

Fones: (91) 3753-3396 / 99165-4063

Rua Lameira Bitencourt, nº 613, Bairro: Nazaré - CEP: 68.445-000, Barcarena - Pará

RAFAELEN DO
SOCORRO
BITENCOURT DA
COSTA:68081014
268

Assinado de forma
digital por RAFAELEN
DO SOCORRO
BITENCOURT DA
COSTA:68081014268
Dados: 2017.10.04
10:45:04 -03'00'

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00032

DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO



Estado do Pará
Governo Municipal de Moju
Prefeitura Municipal de Moju

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
VALIDADE : 01/01/2017 a 01/01/2018

Certifico que M N SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - ME, C.N.P.J. nº 16.864.119/0001-42, estabelecido(a) à RUA LAMEIRA BITENCOURT Nº 613, na cidade de Barcarena, PA, atendeu aos requisitos exigidos pela Lei Federal No 8.666 de 21 de junho de 1993, para inscrição de cadastro de fornecedores da(o) Prefeitura Municipal de Moju, estando credenciado a atender os ramos de atividade descritos em nossos registros.

Atividades econômicas (CNAE):

Bens/Serviços ofertados:

Moju, 21 de Fevereiro de 2017

Rafaelen do Socorro Bitencourt da Costa
RAFAELEN DO SOCORRO BITENCOURT DA COSTA

Presidente

Valdenilson Lima Santos

VALDENILSON LIMA SANTOS
Secretário

DAVID FERNANDES DO CARMO JUNIOR
Membro

BR

[Handwritten signature]
02



M N SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - EPP

CNPJ: 16.864.119/0001-42

E-mail: mnservicostransportes@gmail.com

Fones: (91) 3753-3396 / 99165-4063

Rua Lameira Bitencourt, nº 613, Bairro: Nazaré - CEP: 68.445-000, Barcarena - Pará

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00032

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Sra. Rafaelen do Socorro Bitencourt da Costa

Pregoeira – CPL - Moju

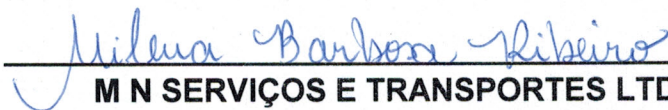
Senhora Pregoeira,

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

M N SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - EPP, portador do CNPJ: 16.864.119/ 0001-42, empresa estabelecida na Rua Lameira Bitencourt, nº 613 – Qd. 005 – Lote 0091, Bairro: Nazaré, Barcarena, Estado do Pará, neste ato representada pela sua representante legal **Sra. Milena Barbosa Ribeiro**, brasileira, solteira, empresária, portador da Carteira de Identidade CNH nº 04544586242/DETRAN-PA, e do CPF: 608.276.372-68, residente e Domiciliado na Av. Magalhães Barata, nº 144, Bairro: Betânia, Barcarena, Estado do Pará, interessado em participar da licitação em epígrafe que se processa no processo administrativo acima indicado, que visa os serviços de **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EMBARCAÇÕES** para atender a **Prefeitura Municipal de Moju**, sob as penas da Lei, o que segue:

- a) Que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Barcarena (Pa), 01 de Setembro de 2017

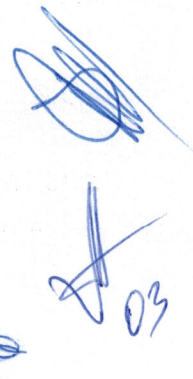


M N SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - EPP.

CNPJ: 16.864.119/0001-42

Milena Barbosa Ribeiro

CPF: 608.276.372-68





M N SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - EPP

CNPJ: 16.864.119/0001-42

E-mail: mnservicostransportes@gmail.com

Fones: (91) 3753-3396 / 99165-4063

Rua Lameira Bitencourt, nº 613, Bairro: Nazaré - CEP: 68.445-000, Barcarena - Pará

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00032

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Sra. Rafaelen do Socorro Bitencourt da Costa

Pregoeira – CPL - Moju

Senhora Pregoeira,

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

M N SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - EPP, portador do CNPJ: 16.864.119/ 0001-42, empresa estabelecida na Rua Lameira Bitencourt, nº 613 – Qd. 005 – Lote 0091, Bairro: Nazaré, Barcarena, Estado do Pará, neste ato representada pela sua representante legal Sra. **Milena Barbosa Ribeiro**, brasileira, solteira, empresária, portador da Carteira de Identidade CNH nº 04544586242/DETRAN-PA, e do CPF: 608.276.372-68, residente e Domiciliado na Av. Magalhães Barata, nº 144, Bairro: Betânia, Barcarena, Estado do Pará, interessado em participar da licitação em epígrafe que se processa no processo administrativo acima indicado, que visa os serviços de **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EMBARCAÇÕES** para atender a **Prefeitura Municipal de Moju**, sob as penas da Lei, o que segue:

- a) Declara, sob as penas da Lei, que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, e ainda, disposto no Inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em aquisição perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Barcarena (Pa), 01 de Setembro de 2017

Milena Barbosa Ribeiro

M N SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - EPP.

CNPJ: 16.864.119/0001-42

Milena Barbosa Ribeiro

CPF: 608.276.372-68

[Handwritten signature and initials]

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE UMA SOCIEDADE EMPRESÁRIA DENOMINADA M N SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA.

Por este instrumento particular **MILENA BARBOSA RIBEIRO**, brasileira, nascida em 17/11/1976, solteira, empresária, portador da Cédula de Identidade nº 3232265 SEGUP/PA e CPF (MF) nº 608.276.372-68, residente e domiciliada na cidade de Barcarena – PA, sito a Av. Magalhães Barata, nº 144, Bairro Betânia, CEP: 68.445-000 e **NELMA DOS SANTOS COSTA**, brasileira, nascida em 24/08/1976, solteira, empresária, portador da Cédula de Identidade nº 2551895 SEGUP/PA e CPF (MF) nº 490.876.652-53, residente e domiciliada na cidade de Barcarena – PA, sito a Rua Três de Dezembro, nº 2001, Bairro Betânia, CEP: 68.445-000, têm entre si justos e contratados, constituir uma sociedade empresária, sob forma de sociedade limitada, nos termos dos Arts. 1.052/1053 e 997, I, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade girará sob a denominação social de **M N SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA** e terá como sede a cidade de Barcarena-Pa, sito a Rua Lameira Bittencourt, nº 613, Bairro Nazaré, CEP: 68.445-000 e utilizará como nome de fantasia “TAUPURANGA SERVIÇOS E TRANSPORTES”.

PARÁGRAFO ÚNICO – Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, sempre a critério dos sócios e interesse da sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS OBJETIVOS SOCIAIS

A sociedade terá, por objetos sociais, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR (7711-0/00), ALUGUEL DE AUTOMÓVEIS COM CONDUTOR (4923-0/02), LOCAÇÃO DE ALUGUEL DE CAMINHÕES SEM CONDUTOR (7719-5/99), CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (4120-4/00), SERVIÇOS COMBINADOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E RECEPÇÃO EM PRÉDIOS (8111-7/00), ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (7732-2/01), SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS, LOGRADOUROS (8129-0/00), OBRAS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (4321-5/00), INSTALAÇÃO DE ENCANAMENTO (4322-3/01), SERVIÇO DE REPRODUÇÃO DE SOM EM QUALQUER SUPORTE, A PARTIR DE GRAVACOES ORIGINAIS (1830-0/01) E ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS MÚSICAIS (9001-9/02), podendo ainda exercer as demais atividades correlatas, desde que em comum acordo entre os sócios, e dentro da legislação em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade iniciará as suas atividades a partir da data de registro na Junta Comercial-PA e seu prazo de duração é indeterminado, conforme os Artigos nº. 997, II da Lei 10.406 (Cod. Civil/2.002).

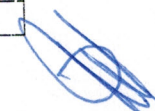
CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (Cinquenta Mil Reais) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizadas pelas Sócias, neste ato, em Moeda Corrente do País, conforme Quadro a seguir:

Quadro do Capital Social:

Sócios	Quantidade de cotas	Valor da Participação
MILENA BARBOSA RIBEIRO	25.000	R\$ 25.000,00
NELMA DOS SANTOS COSTA	25.000	R\$ 25.000,00
Total	50.000	R\$ 50.000,00


Milena Costa

06

CLÁUSULA QUINTA – Nos termos do Art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002, a responsabilidade dos Sócios, será restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser vendidas, transferidas e/ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento do outro Sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a Alteração Contratual pertinente, de conformidade com o Art. 1.056 da Lei 10.406 – Código Civil/2.002.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A Administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, já qualificados neste preâmbulo, que em conjunta e/ou isoladamente no exercício dessa prerrogativa têm autorizados o uso do nome empresarial, a eles cabendo a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extra judicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, incluindo-se operações com Instituições Financeiras sempre de interesse da sociedade. Os sócios de comum acordo também podem nomear procuradores, desde que no prazo de mandato determinado e poderes específicos, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. Os sócios e os administradores ficam vedados, entretanto, os negócios estranhos aos fins sociais, como avais de favor, fianças, endossos ou quaisquer outros atos de mera benemerência a terceiros, respondendo por si e/ou sucessores e herdeiros por quaisquer prejuízos causados à sociedade.

CLÁUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, O Administrador prestará contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas, APURADOS nos termos do que estabelece o Art. 1.065 da Lei 10.406 – Código Civil/2.002.

CLÁUSULA NONA – DA APROVAÇÃO DAS CONTAS

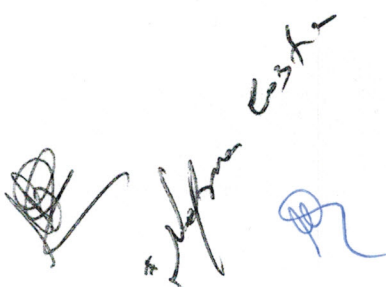
Nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador e/ou administradores, quando for o caso, assim previsto nos Artigos 1.071 e 1.072, Parágrafo 2º e Art. 1.078 da Lei 10.406 – Código Civil/2.002.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO “PRO – LABORE”

Pelo exercício da administração, a administradora terá direito a uma retirada mensal a título de “Pro-labore”, cujo valor será livremente convencionado entre ela e os sócios de comum acordo, a ser estipulada no início de cada exercício social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FALECIMENTO OU RETIRADA DO SÓCIO

Ocorrendo o falecimento ou a interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes e dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em Balanço especialmente levantado para esse fim, com o pagamento dos haveres a quem de direito, em 24 (vinte e quatro) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o evento.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS CASOS OMISSOS E DO FORO

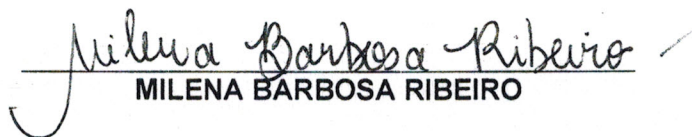
Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos da Lei nº 10.406 – Código Civil/2002 e de outros dispositivos legais aplicáveis, ficando eleito o foro desta cidade de Barcarena, Município do Estado do Pará para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou que venha a ser.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO DESIMPEDIMENTO

As Administradoras declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade bem como o ato de comércio, nem por decorrência de Lei Especial, nem em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular; contra o sistema financeiro nacional; contra normas de defesa da concorrência; contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade e demais hipóteses mencionadas no art.1.011, § 1º da Lei nº 10.406 – Código Civil/2002.

E, por estarem assim justos contratados, lavram este instrumento em 3 (três) vias de igual forma e teor.

Barcarena (PA), 16 de Agosto de 2012.


MILENA BARBOSA RIBEIRO


NELMA DOS SANTOS COSTA



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE M N SERVIÇOS
TRANSPORTES LTDA ME**

CNPJ nº 16.864.119/0001-42



MILENA BARBOSA RIBEIRO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 17/11/1976, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 608.276.372-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3232265, órgão expedidor SEGUP - PA, residente e domiciliado no(a) AVENIDA MAGALHAES BARATA, 144, BETANIA, BARCARENA, PA, CEP 68.445-000, BRASIL.

NELMA DOS SANTOS COSTA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 24/08/1976. SOLTEIRA. EMPRESÁRIA, CPF nº 490.876.652-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2551895, órgão expedidor SEGUP - PA, residente e domiciliado no(a) RUA TRES DE DEZEMBRO, 2001, BETANIA, BARCARENA, PA, CEP 68.445-000, BRASIL.

Sócias da Sociedade Limitada de nome empresarial M N SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201269697, com sede Rua Lameira Bittencourt, 613, Nazaré, Barcarena, PA, CEP 68.445-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 16.864.119/0001-42, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE CAMINHÕES SEM CONDUTOR; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERV. COMBINADOS DE LIMPEZA, MAN. E RECEPÇÃO DE PREDIOS; ALUGUEL DE MAQ. E EQUIP. P/ CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES; SERV. DE LIMPEZA E CONSERV. DE RUAS, LOGRADOROS; OBRAS DE INST. ELETRICAS; INST. DE ENCANAMENTO; SERV. DE REPRODUÇÃO DE SOM EM QUALQUER SUPORTE. APARTIR DE GRAVAÇÕES ORIGINAIS; ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS MUSICAIS. TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIÁRIO E FLUVIAL.

CNAE FISCAL

7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE M N SERVIÇOS
TRANSPORTES LTDA ME



CNPJ nº 16.864.119/0001-42

8111-7/00 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios
prediais
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador,
exceto andaimes
7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente,
sem condutor
1830-0/01 - reprodução de som em qualquer suporte
4924-8/00 - transporte escolar
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com
motorista
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4120-4/00 - construção de edifícios
9001-9/02 - produção musical

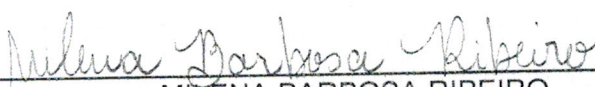
DA RATIFICAÇÃO E FORO

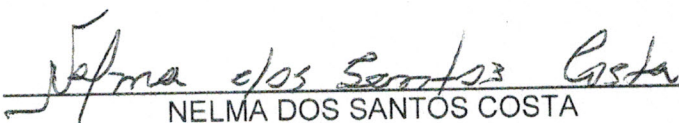
CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece BARCARENA.

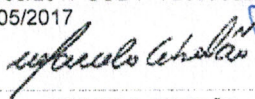
CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BARCARENA, 30 de maio de 2017.


MILENA BARBOSA RIBEIRO
CPF: 608.276.372-68


NELMA DOS SANTOS COSTA
CPF: 490.876.652-53

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/05/2017 SOB Nº: 20000522347	
Protocolo: 17/635745-9, DE 31/05/2017		
Empresa: 15 2 0126969 7		
M N SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA		
ME		
		
MARCELO CEBOLÃO		
SECRETÁRIO GERAL		



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

933347461

04544596242

15/07/2015

02/12/2015

FRANCISCO MORAES RIBEIRO

NO

ANA MARIA BARBOSA RIBEIRO

PRO

CAT. HAB

AB

OBSERVAÇÕES

Juliano B. Ribeiro

PROIBIDO PLASTIFICAR

933347461

DETRAN PA (PARA)

Certifico e dou fé que a presente cópia
fotostática confere com o original que me foi
exibido nesta data que autentica está via
Aicarau, 19 de 07 de 2017

Carlos D. Sant'Ana Campos

SUBSTITUTO
CPF 398.729.042-00
RG 2103696



Handwritten signature and initials in blue ink.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
NELMA DOS SANTOS COSTA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
2551995 SEGUP/PA

CPF
490.876.652-53

DATA NASCIMENTO
24/08/1976

FILIAÇÃO
FRANCISCO XAVIER CARDO
SO COSTA
CLARICE CARDOSO DOS SA
NTOS COSTA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05738745004

VALIDADE
10/08/2017

1ª HABILITAÇÃO
08/03/2013

OBSERVAÇÕES
EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA

Nelma dos Santos Costa
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELEM, PA

DATA EMISSÃO
20/03/2014

ASSINATURA DO EMISSOR

54601506128
PA235905232

DETRAN-PA (PARA)

VÁLIDA EM TODOS
O TERRITÓRIOS NACIONAIS
855264219

PROIBIDO PLASTIFICAR
855264219

12

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

A Sociedade M N SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA ME registrado na Junta Comercial em 14/09/2012, NIRE: 15201269697, CNPJ: 16864119000142, estabelecida na(o) RUA LAMEIRA BITTENCOURT, 613, NAZARE, BARCARENA, PA, CEP 68445000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: Reenquadramento de MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

BARCARENA, 30 de maio de 2017.

Milena Barbosa Ribeiro
MILENA BARBOSA RIBEIRO

Nelma dos Santos Costa
NELMA DOS SANTOS COSTA

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM 31 MAIO 2017

Nelma B. dos Santos Costa
Sec. Geral
Port. No 1.820/96-Art. 2º IV

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/05/2017 SOB Nº: 20000522348
Protocolo: 17/635744-0, DE 31/05/2017

Empresa: 15 2 0126969 7
M N SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA
ME

Marcelo Cebolão
MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL



[Handwritten signatures and initials]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 16.864.119/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/09/2012
NOME EMPRESARIAL M N SERVICOS E TRANSPORTES LTDA - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TAUPURANGA SERVICOS E TRANSPORTES		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.30-0-01 - Reprodução de som em qualquer suporte 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 90.01-9-02 - Produção musical		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R LAMEIRA BITTENCOURT	NÚMERO 613	COMPLEMENTO
CEP 68.445-000	BAIRRO/DISTRITO NAZARE	MUNICÍPIO BARCARENA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PA
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		TELEFONE (91) 3242-6268
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/09/2012
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **17/07/2017** às **15:04:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página
para Impressão



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.385.056-6	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 16.864.119/0001-42	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15201269697
NOME EMPRESARIAL M N SERVICOS E TRANSPORTES LTDA - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO TAUPURANGA SERVICOS E TRANSPORTES		
SEDE CERAT ABAETETUBA		
ENDEREÇO RUA LAMEIRA BITTENCOURT, 613 NAZARE LAMEIRA BITTENCOURT		
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICÍPIO BARCARENA	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 18/09/2012	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 7711000 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 1830001 - Reprodução de som em qualquer suporte		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4120400 - Construção de edifícios		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4321500 - Instalação e manutenção elétrica		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4924800 - Transporte escolar		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 8111700 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 9001902 - Produção musical		

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 14/07/2017 às 15:55:02 pelo Portal de Serviços da SEFA

[Handwritten signatures and initials]



ALVARÁ

LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Insc. Municipal: Nº 004951

Nº IPTU: 01.01.005.0091.001

Emissão: 12 / JAN / 2017

Validade: 31 / DEZ / 2017

O Município de Barcarena, através de sua PREFEITURA MUNICIPAL / SECRETARIA DE RECEITA DO MUNICÍPIO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 324, de 12 de julho de 2005 e com base no que dispõe a Lei Complementar nº 14, de 29 de dezembro de 2004 e o Decreto nº 330, de 11 de agosto de 2005, concede **LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

para o exercício da atividade de LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR *****

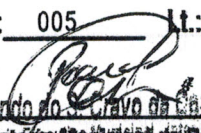
sob responsabilidade de M N SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - ME *****

Nome Fantasia TAUPURANGA SERVIÇOS E TRANSPORTES *****

CNPJ / CPF nº 16.864.119/0001-42 sujeito à renovação anual.

End.: RUA: LAMEIRA BITTENCOURT Nº 613 Bairro: NAZARÉ Qd.: 005 Lt.: 91

Barcarena-Pa, 12 / JANEIRO de 2017


Raimundo do S. Cravo da Costa
Secretaria Municipal de Receita
Decreto nº 0440/2016 - SPME

EXPOSIÇÃO EM LOCAL VISÍVEL



16



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: M N SERVICOS E TRANSPORTES LTDA - ME
CNPJ: 16.864.119/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:57:24 do dia 25/04/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/10/2017.

Código de controle da certidão: **03B1.886E.624E.E0AC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: M N SERVICOS E TRANSPORTES LTDA - EPP

Inscrição Estadual: 15.385.056-6

CNPJ: 16.864.119/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:53:01 do dia 14/07/2017

Válida até: 10/01/2018

Número da Certidão: 702017080351035-2

Código de Controle de Autenticidade: 7CD99EA1.9D201A77.939FA4D5.A04009CE

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: M N SERVICOS E TRANSPORTES LTDA - EPP

Inscrição Estadual: 15.385.056-6

CNPJ: 16.864.119/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:53:01 do dia 14/07/2017

Válida até: 10/01/2018

Número da Certidão: 702017080351036-0

Código de Controle de Autenticidade: 52024FC4.C8363D4E.C750AFB4.C8B20A62

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

19

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITAPARA VALIDAÇÃO DESTE DOCUMENTO ACESSE O SITE:
PREFEITURAMODERNA.COM.BR. ESCOLHA SUA PREFEITURA,
ACESSE A VALIDAÇÃO E INFORME O Nº DA CERTIDÃO.**CERTIDÃO NEGATIVA****Nº 0012383****Informações do Contribuinte**

CÓDIGO NOME DO CONTRIBUINTE

60293 M N SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - ME

CPF / CNPJ

16.864.119/0001-42**Endereço do Contribuinte**

ENDEREÇO

RUA LAMEIRA BITTENCOURT

NÚMERO

613

NÚMERO CEP MUNICÍPIO - UF

68445000 BARCARENA - PA

NOME EDIFÍCIO

**INSC DE IPTU-
01.01.005.0091.001**

APTO / SALA

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO NOME DO REQUERENTE

60827637208 MILENA BARBOSA RIBEIRO

FINALIDADE

REGULARIDADE FISCAL

OBSERVAÇÕES

Data de Emissão: 16/08/2017**Data de Validade: 15/09/2017**

De acordo com a Lei Complementar Municipal nº. 1984 de 26 de dezembro de 2003, que institui o Código Tributário deste Município, **CERTIFICAMOS QUE**, revendo os livros de lançamentos desta Prefeitura, o contribuinte acima descrito, **NÃO POSSUI DÉBITO TRIBUTÁRIO** de sua responsabilidade do **CADASTRO** acima, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar dívidas que venha a ser apuradas, nos períodos que a Lei acima permitir, mais havendo, o referido é verdade do que dou fé.

Barcarena(Pa), 16 de Agosto de 2017

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16864119/0001-42
Razão Social: M N SERVICOS E TRANSPORTES LTDA ME
Nome Fantasia: TAUPURANGA SERVICOS E TRANSPORTES
Endereço: R LAMEIRA BITTENCOURT 613 / NAZARE / BARCARENA / PA / 68445-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

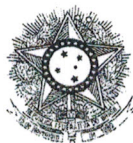
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/08/2017 a 08/09/2017

Certificação Número: 2017081002442480553608

Informação obtida em 16/08/2017, às 06:48:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M N SERVICOS E TRANSPORTES LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 16.864.119/0001-42

Certidão nº: 132887535/2017

Expedição: 10/07/2017, às 17:42:07

Validade: 05/01/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M N SERVICOS E TRANSPORTES LTDA - EPP**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
16.864.119/0001-42, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Assinatura manuscrita]
22



PODER JUDICIÁRIO

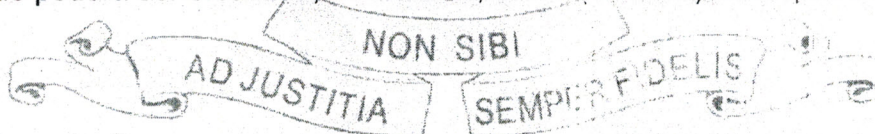
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE BARCARENA

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1993, até a presente data, em face de M. N. SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA -EPP, CNPJ 16.864.119/0001-42, residente em RUA LAMERIA BITTENCOURT, Nº 613, BARCARENA/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, especificamente na Comarca de BARCARENA, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 303 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90 (noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90 (noventa) dias após sua expedição.



quinta-feira, 31 agosto, 2017

SHEILA DE JESUS CASTRO
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE BARCARENA
COMARCA DE BARCARENA

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial (Concordata) Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para fatos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 31/08/2017 13:29:35

CONTROLE: 08311305469993

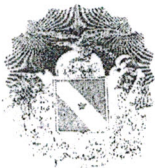
Válida até 29/11/2017 00:00:00

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (sheila.castro)

1
23



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial M N SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15201269697	16.864.119/0001-42	14/09/2012	14/09/2012
Endereço: RUA LAMEIRA BITTENCOURT, 613, NAZARE, BARCARENA, PA - CEP: 68445000			
OBJETO SOCIAL			
LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE CAMINHÕES SEM CONDUTOR; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERV. COMBINADOS DE LIMPEZA, MAN. E RECEPÇÃO DE PREDÍOS; ALUGUEL DE MAQ. E EQUIP. P/ CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES; SERV. DE LIMPEZA E CONSERV. DE RUAS; LOGRADOROS; OBRAS DE INST. ELÉTRICAS; INST. DE ENCANAMENTO; SERV. DE REPRODUÇÃO DE SOM EM QUALQUER SUPORTE, APARTIR DE GRAVAÇÕES ORIGINAIS; ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS MUSICAIS. TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIÁRIO E FLUVIAL			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS Capital integralizado: R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
NELMA DOS SANTOS COSTA 490.876.652-53	25.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
MILENA BARBOSA RIBEIRO 608.276.372-68	25.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 31/05/2017	Número 20000522348	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA D			
Evento: 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

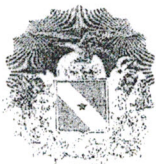
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI Nº 20, de 05 de dezembro de 2013.

176209140



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 2485544654550 CPF SOLICITANTE: 007.752.802-67 NIRE: 15201269697 EMITIDA: 20/07/2017 PROTOCOLO: 176209140

página: 1/2



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

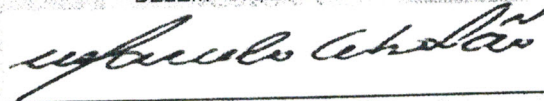


CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial M N SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15201269697	16.864.119/0001-42	14/09/2012	14/09/2012
Endereço: RUA LAMEIRA BITTENCOURT, 613, NAZARÉ, BARCARENA, PA - CEP: 68445000			

BELÉM - PA, 20 de Julho de 2017


Marcelo A. P. Cebolão

176209140



página: 2/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 2485544654550 CPF SOLICITANTE: 007.752.802-67 NIRE: 15201269697 EMITIDA: 20/07/2017 PROTOCOLO: 176209140



M N SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA ME

CNPJ (MF) 16.864.119/0001-42

NIRE: 15201269697

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

1 - ATIVO

11 - CIRCULANTE

111 - DISPONIBILIDADES

CAIXA GERAL E BANCOS 130.697,85

112 - VALORES A RECEBER DE CURTO PRAZO

CONTAS Á RECEBER 175.500,00

12 - ESTOQUE

PEÇAS 58.400,00

TOTAL DO CIRCULANTE

364.597,85

13 - PERMANENTE

131 - IMOBILIZADO

INSTALAÇÕES	780.000,00
MÁQUINAS E EQUIP.	150.630,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	23.610,00
VEÍCULOS	675.000,00
(-) DEPRECIAÇÃO	<u>165.670,00</u>

TOTAL DO PERMANENTE

1.463.570,00

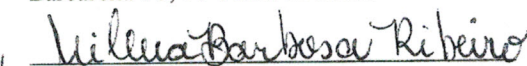
TOTAL DO ATIVO

1.828.167,85

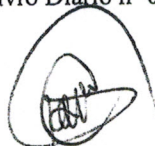
1- Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;

2 - As informações foram extraídas das folhas nº 001 a 078 do livro Diário nº 03, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº. 17/003102-0 em, 11/04/2017.

Barcarena-Pa, 11 Abril de 2017.



MILENA BARBOSA RIBEIRO
SÓCIA - ADMINISTRADORA
CPF. 608.276.372-68
RG: 3232265 SEGUP/PA



ALAN NAZARENO PANTOJA DOS SANTOS
CONTADOR CRC/PA 010424/O7
CPF: 396.806.492-53





M N SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA ME

CNPJ (MF) 16.864.119/0001-42

NIRE: 15201269697

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

2 – PASSIVO

21 – CIRCULANTE

211 – CRÉDITOS DE TERCEIROS

FORNECEDORES	147.250,00
OBRIG. SOCIAIS E TRAB	28.300,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	29.700,00

TOTAL DO CIRCULANTE 205.250,00

24 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

241 – CAPITAL SOCIAL REALIZADO

CAPITAL SOCIAL REGISTRADO 50.000,00

242 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS

LUCROS ACUMULADOS	1.003.322,85
LUCRO DO PERÍODO	569.595,00

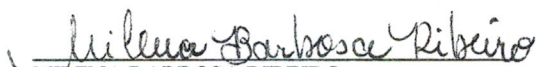
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 1.622.917,85

TOTAL DO PASSIVO 1.828.167,85

1- Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;

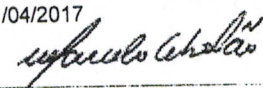
2 - As informações foram extraídas das folhas nº 001 a 078 do livro Diário nº 03, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº. 17/003102-0 em, 11/04/2017.

Barcarena-Pa, 11 Abril de 2017.


MILENA BARBOSA RIBEIRO
SÓCIA - ADMINISTRADORA
CPF. 608.276.372-68
RG: 3232265 SEGUP/PA


ALAN NAZARENO PANTOJA DOS SANTOS
CONTADOR CRC/PA 010424/07
CPF: 396.806.492-53

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/04/2017 SOB Nº: 20000515529
Protocolo: 17/011338-8, DE 11/04/2017
Empresa: 15 2 0126969 7
M N SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA
ME


MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL


27

**M N SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA ME**

CNPJ (MF) 16.864.119/0001-42

NIRE: 15201269697

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31.12.2016

1 – RECEITA OPERACIONAL BRUTA	
Vendas de Serviços	2.265.540,00
2 – (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	
Impostos Sobre Vendas	215.440,00
3 – (=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	2.050.100,00
4 – (-) CUSTOS OPERACIONAIS	1.127.555,00
5 – (=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO	922.545,00
6 – (-) DESPESAS OPERACIONAIS	333.590,00
ADMINISTRATIVA	180.000,00
Gastos Gerais	88.600,00
TRIBUTÁRIAS	15.980,00
FINANCEIRAS	9.320,00
DEPRECIÇÃO	39.690,00
7 – (=) LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	588.955,00
8 – (-) PROVISÃO DO SIMPLES	19.360,00
9 – RESULTADO DO PERÍODO	569.595,00

1– Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;

2 – As informações foram extraídas das folhas nº 001 a 078 do livro Diário nº 03, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº. 17/003102-0 em, 11/04/2017.

Barcarena-Pa, 11 Abril de 2017.

Milena Barbosa Ribeiro
MILENA BARBOSA RIBEIRO
SÓCIA - ADMINISTRADORA
CPF. 608.276.372-68
RG: 3232265 SEGUP/PA

ALAN NAZARENO PANTOJA DOS SANTOS
CONTADOR CRC/PA 010424/O7
CPF: 396.806.492-53

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/04/2017 SOB Nº: 20000515529
Protocolo: 17/011338-8, DE 11/04/2017
Empresa: 15 2 0126969 7
M N SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA
ME
MARCELO CEBOLÃO SECRETÁRIO GERAL



28

**M N SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA ME**

CNPJ (MF) 16.864.119/0001-42

NIRE: 15201269697

FATURAMENTO NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016.

MESES	VALORES
JANEIRO	135.600,00
FEVEREIRO	154.870,00
MARÇO	168.700,00
ABRIL	188.540,00
MAIO	189.600,00
JUNHO	224.100,00
JULHO	215.430,00
AGOSTO	235.800,00
SETEMBRO	195.400,00
OUTUBRO	185.600,00
NOVEMBRO	196.400,00
DEZEMBRO	175.500,00
TOTAL DO ANO	2.265.540,00

ÍNDICES PARA QUALIFICAÇÃO ECONOMICO FINANCEIRA

NOME	FÓRMULAS	INDICADORES 31.12.2016
LIQUIDEZ GERAL(LG)	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a L.Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a L.Prazo}}$	1.77:1
LIQUIDEZ CORRENTE(LC)	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	1.77:1
INDICE DE ENDIVIDAMENTO(I E)	$\frac{P C + E L P}{\text{Ativo Total}}$	0.11:1
SOLVENCIA GERAL	$\frac{\text{ATIVOTOTAL}}{P C + E L P}$	8.90:1



TERMO DE ABERTURA

LIVRO Nº 03

Contém este livro 078 folhas numeradas seguidamente de número 001 A 078 e servirá de Livro Diário número 03 e refere-se ao período de 01.01.2016 a 31.12.2016 da Empresa **M N SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA ME**, situada na Rua Lameira Bittencourt, nº 613, Bairro Nazaré, CEP: 68.445-000, Barcarena – PA com seus atos arquivados na Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA) sob o nº **15201269697** e CNPJ: 16.864.119/0001-42.

Declaramos sob pena de responsabilidade que foram escrituradas as folhas de 001 A 078 pelo sistema de processamento de computador.

BARCARENA-PA, 01 DE JANEIRO DE 2016.

MILENA BARBOSA RIBEIRO
SÓCIA - ADMINISTRADORA
CPF. 608.276.372-68
RG: 3232265 SEGUP/PA

ALAN NAZARENO PANTOJA DOS SANTOS
CONTADOR CRC/PA 010424/O7
CPF: 396.806.492-53

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DESCONCENTRADA DE ABAETETUBA
Termo de Autenticação 17/003102-0
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
ABAETETUBA
11/ABR. 2017

DELMA BRABO MASCARENHAS
FUNCIONÁRIO
Delma B. Mascarenhas dos Prazeres
Servidora Pública
Port. Nº 88.97-Sec. Geral
Nº 1.800/95-Art. 28V



30

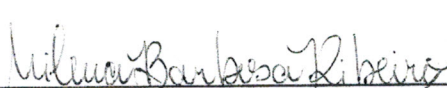
TERMO DE ENCERRAMENTO

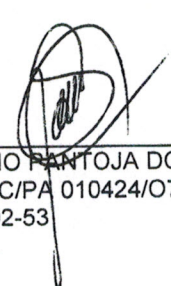


LIVRO Nº 03

Contém este livro 078 folhas numeradas seguidamente de número 001 A 078 e servirá de Livro Diário número 03 e refere-se ao período de 01.01.2016 a 31.12.2016 da Empresa **M N SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA ME**, situada na Rua Lameira Bittencourt, nº 613, Bairro Nazaré, CEP: 68.445-000, Barcarena – PA com seus atos arquivados na Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA) sob o nº **15201269697** e CNPJ: 16.864.119/0001-42. Declaramos sob pena de responsabilidade que foram escrituradas as folhas de 001 A 078 pelo sistema de processamento de computador.

BARCARENA-PA, 31 DE DEZEMBRO DE 2016.


MILENA BARBOSA RIBEIRO
SÓCIA - ADMINISTRADORA
CPF. 608.276.372-68
RG: 3232265 SEGUP/PA


ALAN NAZARENO PANTOJA DOS SANTOS
CONTADOR CRC/PA 010424/O7
CPF: 396.806.492-53



31




**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO
ESTADO DO PARÁ**

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO
ESTADO DO PARÁ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9 295/46

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PA

Certidão n.º: PA/2017/00002118
Nome: ALAN NAZARENO PANTOJA DOS SANTOS CPF: 396.806.492-53
CRC/UF n.º PA-010424/O Categoria: CONTADOR
Validade: 22.10.2017
Finalidade: **BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL**
Livro: DIÁRIO
Nº 03 / Exercício: 2016

Confirme a existência deste documento na página www.crcpa.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 396.806.492-53 Controle : 9153.9467.9781.9781

32

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ALAN NAZARENO PANTOJA DOS SANTOS
REGISTRO..... : PA-010424/O-7
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 396.806.492-53

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

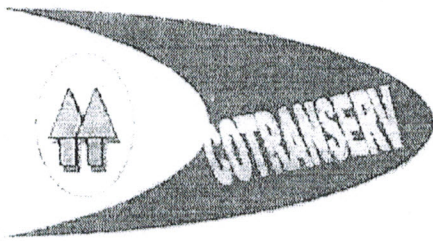
Emissão: BELÉM, 19.07.2017 as 07:51:56.

Válido até: 17.10.2017.

Código de Controle: 63193.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.

33



COTRANSERV

Cooperativa de Transporte de Passageiros, Cargas,
Turismo, Locação de Veículos,
Máquinas Pesadas e Equipamentos
NIRE 15400015504
CNPJ 13.258.565/0001-15
INSC. MUNICIPAL 003912

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **M. N. SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA – EPP**, portadora do CNPJ nº 16.864.119/0001-42, estabelecida na Rua Lameira Bitencourt, nº 613, Bairro: Nazaré, Barcarena – Pará, já contratou com esta cooperativa na locação de veículos leves e máquinas e equipamentos pesados no período de 01/01/2015 à 31/12/2015 e prorrogado por mais 6 meses no período de 01/01/2016 à 30/06/2016. Sendo a mesma cumpridora de todos os seus deveres firmados em contrato, não deixando assim nenhuma pendência que pudesse desabonar sua conduta.

Barcarena (Pa), 23 de Janeiro de 2017


Emanuel dos Santos Rodrigues
CPF: 006.300.302-67
DIRETOR PRESIDENTE

COTRANSERV

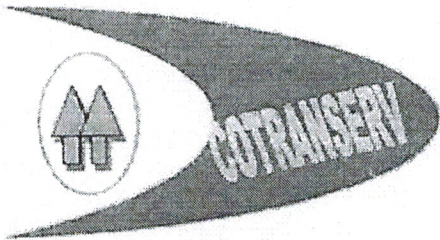
Cooperativa de Transporte de Passageiros, Cargas,
Turismo, Locação de Veículos, Máquinas Pesadas e
Equipamentos
CNPJ: 13.258.565/0001-15



AGILDO DA COSTA CAMPOS
DIRETOR PRESIDENTE
01/01/2017



34



COTRANSERV

Cooperativa de Transporte de Passageiros, Cargas,
Turismo, Locação de Veículos,
Máquinas Pesadas e Equipamentos
NIRE 15400015504
CNPJ 13.258.565/0001-15
INSC. MUNICIPAL 003912

CONTRATO DE LOCAÇÃO

Pelo presente instrumento, os signatários abaixo

COTRANSERV - COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS, CARGAS, TURISMO, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS, portador do CNPJ: 13.258.565/0001-15, estabelecida na Rua Almeida de Moraes, nº 3173, Quadra 005, Lote 383, Bairro: Betânia, Barcarena – Pará, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente Sr. Emanuel dos Santos Rodrigues, brasileiro, comerciante, casado, residente e domiciliado à Av. Conge da Silveira, nº 718-A, Bairro: Centro, Barcarena - Pará, portador da Carteira de Identidade nº 1547563/SSP-PA e do CPF nº 396.358.302-97, doravante denominado simplesmente *LOCADOR*;

e

M. N. SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA – ME, portadora do CNPJ: 16.864.119/0001-42, estabelecida na Rua Lameira Bitencourt, nº 613, Bairro: Nazaré, Barcarena – Pará, representada neste ato pela Sra. Milena Barbosa Ribeiro, brasileira, Empresária, solteira, residente e domiciliado à Av. Magalhães Barata, nº 144, Bairro: Betânia, Barcarena -Pará, portador da Cédula de Identidade n.º 3232265/SSP-PA e de CPF nº 608.276.372-68, doravante denominado simplesmente *LOCATÁRIO*;

Tem justo e contratado o seguinte, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

Objeto: LOCAÇÃO DE 10 (DEZ) CARROS DE PASSEIO MARCA FIAT, MODELO PALIO 1.4, QUATRO PORTAS, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA E TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA, ANO DE FABRICAÇÃO 2012, 03 (TRÊS) ÔNIBUS, MODELO RODOVIÁRIO URBANO, MARCA MERCEDES BENZ, ANO DE FABRICAÇÃO 2007, 05 (CINCO) CAÇAMBA BASCULANTE COM CAPACIDADE PARA NOVE TONELADAS, MODELO MB 1725, MARCA MERCEDES BENZ, ANO DE FABRICAÇÃO 2006, 03 (TRÊS) KOMBIS, MARCA WOLKSVAGEM, ANO DE FABRICAÇÃO 2008, 2010 E 2012, 01 (UM) CAMINHÃO 3/4, MODELO VW 9.160, MARCA WOLKSVAGEM, ANO DE FABRICAÇÃO 2013 E 01 (UM) CAMINHÃO MUNCK IVECO COM GUINCHO, MODELO VW 26260, MARCA IVECO, ANO DE FABRICAÇÃO 2003.

O *LOCADOR*, sendo proprietário dos Veículos e das Máquinas e Equipamentos Pesados, loca-o ao *LOCATÁRIO*, mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas, quais sejam:

- 1º) O prazo de locação é de **12 (doze)** meses a partir de 01/01/2015 e a terminar em 31/12/2015, data em que o *LOCATÁRIO* se obriga a restituir os veículos e as máquinas e equipamentos, objeto deste contrato, no estado de boa conservação,



COTRANSERV

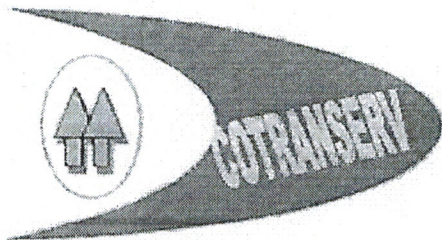
Cooperativa de Transporte de Passageiros, Cargas,
Turismo, Locação de Veículos,
Máquinas Pesadas e Equipamentos
NIRE 15400015504
CNPJ 13.258.565/0001-15
INSC. MUNICIPAL 003912

independentemente de Notificação ou Interpelação Judicial, ressalvada a hipótese de prorrogação da locação, o que somente se fará por escrito.

§-Único: Caso o **LOCATÁRIO** não restitua as máquinas e equipamentos, objeto do presente contrato, no fim do prazo contratual, pagará enquanto estiver na posse do mesmo, o aluguel mensal reajustado nos termos da cláusula Décima Primeira, até a efetiva devolução dos mesmos, objeto deste instrumento;

- 2º) O Valor do aluguel mensal é de **R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais)**, que o **LOCATÁRIO** se compromete a pagar pontualmente, até o dia **05 (cinco)** de cada mês, depositando na conta corrente do **LOCADOR**, no Banco do Estado do Pará - **BANPARA**, Agência nº 22, Conta Corrente nº 2296691;
- 3º) O **LOCATÁRIO**, obriga-se por todas as manutenções e troca de peças que por ventura ferem danificadas sobre sua responsabilidade, pelo abastecimento do combustível e pelos operadores;
- 4º) O **LOCATÁRIO** desde já faculta ao **LOCADOR** examinar ou vistoriar os veículos e as máquinas e equipamentos quando entender conveniente;
- 5º) O **LOCATÁRIO** também não poderá sublocar nem emprestar os veículos e as máquinas e equipamentos no todo ou em parte, sem preceder consentimento por escrito do **LOCADOR**;
- 6º) Para todas as questões resultantes deste contrato, será competente o foro da Comarca de Barcarena para que sejam dirimidas as questões;
- 7º) Tudo quanto for devido em razão deste contrato e que não comporte o processo executivo será cobrado em ação competente, ficando a cargo do devedor, em qualquer caso, os honorários do advogado que o credor constituir para ressalva dos seus direitos;
- 8º) Fica estipulada a multa de 10% (**dez por cento**) do valor do aluguel na qual incorrerá a parte que infringir qualquer cláusula deste contrato; com a faculdade, para a parte inocente, de poder considerar simultaneamente rescindida a locação, independentemente de qualquer formalidade;
- 9º) Em caso de falecimento de qualquer parte contratante, os herdeiros da parte falecida serão obrigados ao cumprimento integral deste contrato, até sua terminação;
- 10º) Estabelecem as partes contratantes que para reforma ou renovação deste contrato, as partes interessadas se notificarão mutuamente, com antecedência nunca inferior a 90 (noventa) dias, findo este prazo, considera-se como desinteressante para o **LOCATÁRIO**, a sua continuação com os veículos e as máquinas e equipamentos

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number 36.]



COTRANSERV

Cooperativa de Transporte de Passageiros, Cargas,
Turismo, Locação de Veículos,
Máquinas Pesadas e Equipamentos
NIRE 15400015504
CNPJ 13.258.565/0001-15
INSC. MUNICIPAL 003912

ora locados, devendo o mesmo fazer a entrega ao locador, impreterivelmente no dia do vencimento deste contrato;

- 11º) Na hipótese de ocorrer à prorrogação desta locação, o aluguel mensal será reajustado de acordo com o índice de reajustamento que seja considerado oficial, de acordo com a legislação em vigor na época da eventual prorrogação deste contrato. O LOCATÁRIO concorda, desde já, com esse sistema de reajustamento do aluguel;
- 12º) A falta de pagamento, nas épocas supras determinadas, dos aluguéis e encargos, acarretarão o LOCATÁRIO a multa de 10% (dez por cento) mais mora diária de 0,33% (trinta e três centésimos) independentemente de qualquer Notificação, Interpelação ou aviso extrajudicial;
- 13º) Se o LOCADOR admitir, em benefício do LOCATÁRIO, qualquer atraso no pagamento do aluguel e demais despesas que lhe incumba, ou no cumprimento de qualquer outra obrigação contratual, essa tolerância não poderá ser considerada como alteração das condições deste contrato, pois se constituirá em ato de mera liberalidade do LOCADOR;

E por assim terem contratado, assinam o presente, em 02 (duas) vias.

Barcarena - Pa, 01 de Janeiro de 2015



HEDYNEIA MORAES CAMPOS CABRAL
PORTARIA 84/2012
ESCREVENTE JURAMENTADA

Emanuel dos Santos Rodrigues
CPF: 396.358.302-97
DIRETOR PRESIDENTE

EMANOEL DOS SANTOS RODRIGUES
(LOCADOR)

MILENA BARBOSA RIBEIRO
(LOCATÁRIO)
CNPJ: 16.864.119/0001-42

(TESTEMUNHA)

(TESTEMUNHA)



HEDYNEIA MORAES CAMPOS CABRAL
PORTARIA 84/2012
ESCREVENTE JURAMENTADA

37

CONSTRUTORA MADUREIRA LTDA - ME

CNPJ: 14.111.518/0001-07

ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

CONSTRUTORA MADUREIRA LTDA - ME, portador do CNPJ: 14.111.518/ 0001-07, empresa estabelecida na Trav. Frederico Vasconcelos, nº 401 – Sala 01, Bairro: Novo, Barcarena, Estado do Pará, neste ato representada pelo seu representante legal Sr. **Ronivaldo Madureira Furtado**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade CNH nº 00072149091/DETRAN-PA, e do CPF: 394.449.022-34, residente e Domiciliado na Rua Laurival Cunha, nº 44, Bairro: Betânia, Barcarena, Estado do Pará, vem através deste, **ATESTAR** para os devidos fins que a empresa **M N SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA – ME**, portadora do CNPJ: 16.864.119/0001-42, já prestou serviços de locação de máquinas e equipamentos do tipo pesado, conforme relação abaixo, durante um período de 06 (seis) meses no ano de 2016, para nossa empresa.

01 (uma) Retroescavadeira;

02 (duas) Caçambas Basculantes;

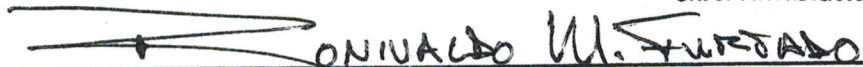
01 (uma) Trator de Esteira;

01 (um) Ônibus.

Informamos, que mesma cumpriu com todas as suas obrigações, não deixando nenhuma pendência, cumprindo com seu contrato.

Atenciosamente.

Construtora
Madureira Ltda-Me
CNPJ: 14.111.518/0001-07



RONIVALDO M. FURTADO

CONSTRUTORA MADUREIRA LTDA - ME.

CNPJ: 14.111.518/0001-07

Ronivaldo Madureira Furtado

CPF.: 394.449.022-34-15



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"Educando para a Cidadania!"
COORDENADORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a pedido da interessada e para fins de prova que a empresa M.N. SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.864.119/0001-42, estabelecida na rua Lameira Bittencourt nº 613, quadra 005, Lote 0091, bairro Nazaré, município de Barcarena -Pará CEP- 68.445-000, vem prestando satisfatoriamente os serviços de transporte escolar por meio terrestre, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU; através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 05.105.135/0001 - 35, sediada na Praça Jarbas Passarinho, nº 100 - CEP 68.450-000, Moju-PA, desde o mês de março de 2017 de forma satisfatória.

Registramos ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Moju-PA, 24 de julho de 2017.

DAERCIO DE LIMA AMARAL

Coordenador de transporte escolar terrestre

Daercio de Lima Amaral
Coordenador Municipal de Transporte
Escolar Terrestre

Av. das palmeiras s/nº, Bairro Centro, CEP 68.450-000 - Moju-PA

E-mail: secretariademoju@hotmail.com

"Educando para a Cidadania!"



M N SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - EPP

CNPJ: 16.864.119/0001-42

E-mail: mnservicostransportes@gmail.com

Fones: (91) 3753-3396 / 99165-4063

Rua Lameira Bitencourt, nº 613, Bairro: Nazaré - CEP: 68.445-000, Barcarena - Pará

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00032

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Sra. Rafaelen do Socorro Bitencourt da Costa

Pregoeira – CPL - Moju

Senhora Pregoeira,

TERMO DE ENCERRAMENTO

M N SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - EPP, portador do CNPJ: 16.864.119/ 0001-42, empresa estabelecida na Rua Lameira Bitencourt, nº 613 – Qd. 005 – Lote 0091, Bairro: Nazaré, Barcarena, Estado do Pará, neste ato representada pela sua representante legal **Sra. Milena Barbosa Ribeiro**, brasileira, solteira, empresária, portador da Carteira de Identidade CNH nº 04544586242/DETRAN-PA, e do CPF: 608.276.372-68, residente e Domiciliado na Av. Magalhães Barata, nº 144, Bairro: Betânia, Barcarena, Estado do Pará, vem pela presente DECLARAR que este volume possui 40 (QUARENTA) folhas numeradas sequencialmente de 01 a 40, e é encerrado por este termo.

Barcarena (Pa), 01 de Setembro de 2017

Milena Barbosa Ribeiro

M N SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - EPP.

CNPJ: 16.864.119/0001-42

Milena Barbosa Ribeiro

CPF: 608.276.372-68

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number 40.]